



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8400

CNPJ- 76.285.329/0001-08

## PORTARIA Nº 6297/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a Professora relacionada no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, com fundamento no artigo 82, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	%	PERÍODO
ENI FRANCO DE SOUZA TONHÃO	100	01/06/2020 A 31/12/2020

**Art. 2º** A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional com observância no art 82, § 2º da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público de Mandaguáçu).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 01 de julho de 2020.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



